

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia dez de maio de dois mil e dezoito, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Sr. Presidente, Mauricio Schulman, convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião. Na sequência, informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado deliberasse sobre os assuntos da ordem do dia, sendo que, dos previstos na convocação, o Colegiado tratou dos seguintes: **1. Adequação do Estatuto Social da Copel (Holding) à legislação vigente; 2. Análise preliminar do Relatório de Controles Internos; 3. Análise preliminar do Relatório 20-F - 2017; 4. Revisão preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 1º trimestre/2018; 5. Atualização do cenário financeiro da Companhia; 6. Informações sobre o plano de trabalho para análise de desinvestimentos de ativos não estratégicos da Companhia; 7. Evolução do Processo Arbitral CER 59/2015-CAM/CCBC, do Centro de Arbitragem e Mediação Brasil - Canadá; 8. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário; e 9. Postergação da Assembleia Geral Ordinária - 2018.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Sobre o **item 1 - Adequação do Estatuto Social da Copel (Holding) à legislação vigente**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, informou que nova versão da proposta de alteração do Estatuto Social da Copel (Holding), contendo as alterações sugeridas pelo Conselho de Administração - CAD em sua 168ª Reunião Extraordinária, de 25.04.2018 foi elaborada e, em atendimento ao Acordo de Acionistas vigente e por recomendação deste Colegiado, foi encaminhada ao Acionista Majoritário, por meio do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, e à acionista BNDESPAR, com solicitação de que manifestação fosse enviada até 09.05.2018, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas. Informou, ainda, que a acionista BNDESPAR comunicou que deverá se manifestar até a data da Assembleia Geral, conforme previsto no Acordo de Acionistas, e que o CCEE sugeriu outra versão na qual devem ser ajustados, neste momento, pontos em desacordo com a Lei nº 13.303/2016, tendo as Conselheiras Leila Abraham Loria e Olga Stankevicius Colpo manifestado sua discordância no sentido de que deve ser aprovada a versão na íntegra, que atende a Lei nº 13.303/2016 e demais legislações vigentes, e acrescenta melhorias de governança corporativa ao Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração, após receber informações adicionais sobre a adequação do Estatuto Social da Copel (Holding) à legislação vigente, decidiu, por unanimidade, que o assunto retornará em reunião extraordinária para discussão. As Conselheiras Leila Abraham Loria e Olga Stankevicius Colpo recomendaram que fosse realizada uma reunião com o BNDESPAR, antes da Assembleia Geral que irá deliberar sobre a matéria, com representantes da Copel e do Acionista Controlador. Sobre o **item 2 - Análise preliminar do Relatório de Controles Internos**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Fernando de Souza Leite, da auditoria independente, Deloitte, para apresentar suas considerações sobre os controles internos da Companhia. O Sr. Leite ressaltou que foram conduzidos testes de controles internos, de acordo com as normas do PCAOB, para emissão de opinião sobre a eficácia dos controles internos sobre a preparação de relatórios financeiros da Companhia em 31.12.2017, tendo sido identificadas deficiências de controles internos,

classificadas como: “deficiência material - (MW)”, “deficiência significativa - (SD)” e “deficiência - (D). A seguir apresentou um resumo de todas as deficiências de controle identificados, independente de sua classificação e informou que algumas estão em discussão com a Companhia para avaliação da classificação da severidade: monitoramento das controladas; controles gerais do ambiente de informação - UEGA, Compagas e Elejor; controles inefetivos no fechamento contábil relacionado ao registro de investimento em fundo exclusivo e na tributação da CVA; aprovação de lançamento manual; controles inefetivos na revisão de premissas para o cálculo de impairment e provisão para riscos. A seguir, a Sra. Marília Azevedo Bassan Franco da Rocha, Superintendente da Coordenação de Integridade Corporativa - CIC, registrou que, conforme já reportado ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao final dos trabalhos de avaliação dos controles internos do exercício de 2017, foram identificadas, ainda de forma preliminar, deficiências materiais, para as quais foram estabelecidos Planos de Ação pelas Diretorias competentes e outras deficiências que estão em avaliação final conjunta entre a administração da Copel e a auditoria independente, Deloitte. Relatou que as deficiências materiais e os respectivos planos de ação serão descritos no Formulário 20-F, em seu *item 15 - Controles e Procedimentos*, já disponibilizado em forma de minuta a este Colegiado, e que será apreciado pela Diretoria da Copel em reunião a ser realizada em 11.05.2018 e, posteriormente, apresentado a este Colegiado para deliberação final sobre seu teor. A Sra. Marília registrou que, de acordo com orientações do Comitê de Auditoria Estatutário, em reunião realizada nesta data, pela manhã, deverá ser criado um comitê de monitoramento das ações de remediação para as deficiências materiais e significativas apontadas pela auditoria independente, Deloitte, com a presença do Diretor Presidente e de Diretores responsáveis pelos Planos de Ação. Adicionalmente, será realizado treinamento para os Conselheiros das investidas, criação de estrutura organizacional própria para monitorar as controladas e a exigência de que os conselheiros fiscais das investidas apresentem relatórios trimestrais à Copel. Informou, ainda, que os Presidentes já estão enviando cartas às investidas com orientação para que apliquem as políticas definidas pela Copel. Com relação à deficiência apontada sobre *impairment*, relatou que as premissas serão revisadas pela Diretoria da Copel Geração e Transmissão S.A. Sobre o Jurídico, informou que será utilizada a citação *online* e robôs para capturar os dados onde a Copel está citada para importação ao sistema CPJ, até a contratação de plataforma de serviços que contemplam inteligência artificial. Sobre a deficiência relativa a lançamento manual, ainda em discussão, ressaltou que a orientação é que, até a implantação do workflow (até julho de 2018), os gerentes deverão fazer monitoramento mensal. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. O Sr. Rogério Perna, com a palavra, registrou que, considerando o diagnóstico dos controles internos e o relato das deficiências materiais realizado pela auditoria independente, o CAE recomendou, em reunião realizada nesta data, pela manhã, reforçando o citado pela Sra. Marília, que não só sejam designados responsáveis pelas deficiências, mas criado o referido comitê e apuradas as responsabilidades. Ressaltou que foi solicitado, para a próxima reunião do CAE, apresentação sobre as providências que foram tomadas pela Diretoria Executiva para remediação das deficiências materiais, relatando o andamento das ações reportadas para sanar os problemas até o final de 2018, bem como que seja apresentado ao mercado um cronograma para sua remediação. O Conselho de Administração, após realizar análise preliminar do Relatório de Controles Internos da Administração, decidiu que o assunto retornará em reunião extraordinária para deliberação, após apreciação pela Diretoria Executiva da Companhia e conclusão dos trabalhos da auditoria independente e das consultorias contratadas para tratar da matéria. Adicionalmente, ratificou as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário e determinou o comprometimento de cada Diretoria envolvida, para que reportem, bimestralmente, por ocasião dos reportes periódicos da Diretoria de Governança, Risco e Compliance - DRC, em Reunião de Diretoria e

de Conselho de Administração, o andamento dos planos de ação das deficiências materiais no seu âmbito de atuação. Para as deficiências classificadas como “significativas” e “de controle”, o Conselho aprovou as recomendações do CAE e recomendou a criação de um grupo de trabalho, liderado pelo Diretor Presidente e com a participação dos Diretores envolvidos para estabelecer planos de ação detalhados, ficando a Coordenadoria de Controles Internos, da DRC, responsável pela obtenção e acompanhamento dos referidos planos de ação junto às Diretorias, para o reporte periódico ao Comitê de Auditoria Estatutário. Sobre o **item 3 - Análise preliminar do Relatório 20-F - 2017**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI, que informou que o Relatório 20-F - 2017 já fora objeto de apreciação preliminar pela Diretoria da Companhia, em sua 2297ª Reunião da Diretoria - Redir, de 08.05.2018, que o encaminhou para análise, também preliminar, deste Colegiado. Passou a condução do assunto ao Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti, Superintendente de Mercado de Capitais, que apresentou o andamento dos trabalhos de elaboração do Relatório 20-F a ser enviado à *Securities and Exchange Commission - SEC* em 14.05.2018. Informou que tal relatório contém informações adicionais aos acionistas sobre fatores de risco, a Companhia, o modelo do setor elétrico, a administração (Diretoria e Conselhos), distribuição de dividendos, controles internos, entre outras informações. O Sr. Artur Felipe informou ainda que o arquivamento do Formulário na *SEC* depende da conclusão dos trabalhos da auditoria independente, Deloitte, relacionados aos Controles Internos e da conclusão da revisão do referido documento. Na sequência, foram ouvidos os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. O Sr. Rogério Perna, com a palavra, registrou que o CAE, em reunião realizada nesta data, pela manhã, decidiu que o Relatório 20-F será novamente apreciado, para deliberação em reunião próxima, após a conclusão dos trabalhos e o recebimento do parecer final da auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e após a inclusão de sugestões daquele Comitê, dentre elas, a menção a riscos de outros setores dos quais a Copel participa (Copel Telecom, Compagas etc.), situação da empresa Sercomtel, renovação da concessão da Compagas, ano eleitoral e, também, melhoria nos textos relativos a riscos de liquidez, de estrutura de capital e de indicadores de endividamento. Após a apresentação, o Conselho de Administração decidiu que o Relatório 20-F será novamente apreciado, após a conclusão dos trabalhos da Deloitte e da emissão de seu parecer final, para deliberação em reunião extraordinária deste Colegiado, tendo sugerido diversos ajustes, inclusive os sugeridos pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário nesta reunião, os quais foram observados e acatados pelo Srs. Moura e Artur Felipe, que se comprometeram a fazer as alterações solicitadas e encaminhar novamente o Relatório 20-F para análise dos Conselheiros antes da próxima reunião que irá deliberar sobre o tema. Na sequência, sobre o **item 4 - Revisão preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 1º trimestre/2018**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, após breve introdução sobre o assunto, passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente da Coordenação de Contabilidade, que apresentou ao Colegiado os resultados financeiros relativos ao 1º trimestre de 2018. O Sr. Fedalto registrou que as informações trimestrais estão em fase final de revisão por parte da auditoria independente, Deloitte. Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário registraram que, em reunião realizada nesta data, pela manhã, apreciaram a matéria relativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2018 e deliberaram que o assunto será pautado para deliberação final em reunião próxima. O Conselho de Administração realizou análise preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º trimestre de 2018 e decidiu que o assunto retornará em reunião extraordinária para deliberação. Sobre o **item 5 - Atualização do cenário financeiro da Companhia**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, atualizou informações sobre o cenário financeiro da Companhia. Os Conselheiros de Administração agradeceram as informações prestadas e

solicitaram, para reunião próxima, apresentação sobre o cenário financeiro e operacional para o ano de 2018, com destaque para eventuais riscos relacionados ao risco hidrológico – GSF e ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD. Ao final deste item o Conselheiro George Hermann Rodolfo Tormin registrou a necessidade de a Copel proceder à transformação da UEG Araucária, de empresa “limitada” para “S.A.”, em cumprimento à Lei nº 13.303/2016, ressaltando que já há Lei Estadual que autoriza tal transformação e que a Copel já foi informada para tomar as providências. Diante do exposto, os Conselheiros de Administração recomendaram que a Diretoria tome as providências pertinentes para a transformação da UEG Araucária em “S.A.” Na sequência, sobre o **item 6 - Informações sobre o plano de trabalho para análise de desinvestimentos de ativos não estratégicos da Companhia**, o Sr. José Marques Filho, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, apresentou ao Colegiado informações atualizadas sobre o programa de desinvestimento de ativos não estratégicos da Companhia. Inicialmente, apresentou um breve histórico sobre o assunto tratado nas reuniões da Diretoria Executiva e deste Colegiado, listas de ativos que foram apresentados e passíveis de serem destinados a alienação, uma planilha com o plano de trabalho previsto, a situação atual do *advisor* selecionado para prestar serviços nesse âmbito à Copel e os próximos passos e pontos relevantes a serem considerados pela Companhia. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas e reforçou a necessidade de a Companhia implementar, com urgência, um plano para alienação de seus ativos não estratégicos. Posteriormente, sobre o **item 7 - Evolução do Processo Arbitral CER 59/2015-CAM/CCBC, do Centro de Arbitragem e Mediação Brasil - Canadá**, o Sr. Harry França Júnior, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, apresentou ao Colegiado informações atualizadas sobre a proposta para solução de encerramento de processo arbitral, aprovada por este Colegiado, sob determinadas condicionantes, na 167ª Reunião Extraordinária, de 17.04.2018. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas. Posteriormente, sobre o **item 8 - Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Rogério Perna, membro daquele Colegiado, o qual informou que, em reunião realizada em 10.05.2018, o CAE recebeu informações da Auditoria Interna sobre os trabalhos de avaliação dos procedimentos relativos à formalização do pagamento de débitos relativos à contratação de escritório de advocacia, mediante Termo de Ajuste de Conta - TAC, referente ao processo arbitral em trâmite no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil-Canadá - CAM/CCBC. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas e em seguida o Sr. Jonel N. Lurk, Diretor Presidente, e o Sr. Harry França Junior, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, presentes nesta reunião, prestaram esclarecimentos sobre o assunto, oportunidade em que Sr. Harry se comprometeu a encaminhar a este Conselho cópia do Parecer Jurídico contratado no âmbito da discussão do supracitado processo arbitral. Adicionalmente, os Membros do CAE recomendaram que o Conselho de Administração – CAD solicitasse ao Diretor Presidente da Copel que revisitasse o modelo de gerenciamento e acompanhamento dos projetos da Companhia e que o assunto seja reportado ao CAD a cada três meses, tendo em vista que há evidências permanentes de que o acompanhamento não está sendo feito de maneira adequada, o que contou com a concordância dos Conselheiros de Administração. Em relação ao **item 9 - Postergação da Assembleia Geral Ordinária - 2018**, o Conselho de Administração deliberou, mediante proposta da Diretoria, por postergar a realização da 63ª Assembleia Geral Ordinária - AGO de 15.05.2018 para 15.06.2018, às 09h30, na sede social da Companhia, com a seguinte ordem do dia: **1.** Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017; **2.** Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício; **3.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal em virtude do encerramento do mandato; e **4.** Fixação da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais. Foi registrado que a postergação da AGO é motivada pela

reapresentação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2017, junto à CVM, que ocorrerá em 14.05.2018, devido à conclusão dos trabalhos relacionados à avaliação da natureza, classificação e valorização de aplicações financeiras mantidas pela UEG Araucária, conforme Comunicados ao Mercado nº 26/17 e 29/17, divulgados pela Companhia em 14 e 24.11.2017, respectivamente, e Fatos Relevantes nº 03/18 e 04/18, divulgados pela Companhia em 23.03.2018 e 25.04.2018, respectivamente. Ao final, os Conselheiros Leila Abraham Loria, Olga Stankevicius Colpo e Sergio Abu Jamra Misael solicitaram que o Diretor Presidente da Copel reúna-se, urgentemente, com o Acionista Controlador, com vistas a assegurar que a remuneração dos Diretores estatutários sigam parâmetros de mercado. Adicionalmente, o Conselheiro Sérgio Abu Jamra Misael solicitou um estudo sobre a remuneração dos Conselheiros da Companhia, no qual sejam apresentados os critérios adotados pela Companhia para definição dos valores adotados. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

**MAURICIO SCHULMAN**  
Presidente

**ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI**

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**

**JONEL NAZARENO IURK**

**LEILA ABRAHAM LORIA**

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**

**OLGA STANKEVICIUS COLPO**

**ROGÉRIO PERNA**

**SERGIO ABU JAMRA MISAEAL**

**DENISE TEIXEIRA GOMES**  
Secretária